

Araucária Saneamento S.A.			
CNPJ/MF nº 12.049.167/0001-26			
Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)			
Balancos Patrimoniais		Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	
Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	5.837	3.889
Contas a receber	7.1	7.462	4.743
Contas a receber de locação de ativos	7.2	31.021	29.184
Partes relacionadas	9	537	-
Outros créditos		92	87
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>44.949</b>	<b>37.903</b>
<b>Não Circulante</b>			
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			
Fundo restrito	6	4.744	4.248
Depósitos judiciais		-	1
Contas a receber locação de ativos	7.2	103.094	106.939
		111.188	111.188
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>107.838</b>	<b>111.188</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>152.787</b>	<b>149.091</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>			
<b>Circulante</b>			
Debêntures privadas	8	10.530	9.496
Fornecedores		75	71
Obrigações fiscais		797	877
Partes relacionadas	9	8	12
Dividendos a pagar	9	4.341	3.991
Outras obrigações		54	8
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>15.805</b>	<b>14.455</b>
<b>Não Circulante</b>			
Debêntures privadas	8	41.363	51.893
Outras obrigações		22	169
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>41.385</b>	<b>52.062</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>57.190</b>	<b>66.517</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	10		
Capital social		17.800	17.800
Reserva legal		3.560	3.560
Reserva de lucros		74.237	61.214
Total do patrimônio líquido		95.597	82.574
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>152.787</b>	<b>149.091</b>

  

Demonstrações do Resultado		Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
Nota	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024
<b>Receita Líquida</b>	11	26.019	25.289
<b>Lucro Bruto</b>		26.019	25.289
<b>Despesas Operacionais</b>			
Gerais e administrativas	12	(62)	(363)
		(62)	(363)
<b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		25.957	24.926
<b>Resultado Financeiro</b>			
Receitas financeiras	13	1.322	1.207
Despesas financeiras	13	(6.292)	(6.701)
		(4.970)	(5.494)
<b>Lucro Operacional antes dos Impostos</b>		20.987	19.432
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>			
Correntes	14	(3.623)	(3.468)
		(3.623)	(3.468)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		17.364	15.964
<b>Lucro por ação - básico e diluído - R\$</b>	15	0,976	0,897

  

Demonstrações do Resultado Abrangente		Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
Nota	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		17.364	15.964
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		17.364	15.964

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**

**1. Contexto operacional** - Araucária Saneamento S.A. ("Companhia"), foi constituída em 21 de maio de 2010, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Termo de Contrato CSS nº 11.948/09 (Contrato), celebrado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), decorrente da Concorrência Internacional SABESP CSS nº 11.948/09, relativa à Locação de Ativos, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas e da Execução das Obras de Implantação de Coletores Tronco, Estações Elevatórias de Esgotos, Linhas de Recalques, Interceptores, Interligações das Redes Existentes aos Coletores Troncos, Ligações Domiciliares de Esgotos, Graçamento Preliminar, Estação de Tratamento de Esgotos (Reator Biológico seguida de Membrana Filtrante) e Emissário Final do Sistema de Esgotos Sanitários de Campos do Jordão, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de fontes de receitas autorizadas no Termo de Contrato. A Companhia foi integralmente responsável pelas obras e pela obtenção dos recursos financeiros para sua execução. A SABESP assumiu toda a operação e a manutenção periódica do sistema após a conclusão da construção, assim como todas as despesas decorrentes da operação e manutenção corretiva, preventiva e preditiva. O prazo de duração da Companhia será o necessário para cumprimento de todas as obrigações decorrentes do termo de contrato, e foi estimada em 276 meses. O valor do contrato é composto pelo Valor Mensal da Locação (VML). O VML a ser recebido, segundo o contrato, será suficiente para a remuneração de todos os investimentos objeto do contrato e, quando do advento do termo contratual, considerar-se-á que esses investimentos foram completamente amortizados. **2. Políticas contábeis - 2.1. Base de elaboração:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. As demonstrações contábeis foram autorizadas pela Administração para emissão em 27 de fevereiro de 2026. **2.2. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional da Companhia; • Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.3. Mensuração do valor justo:** A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • **Nível 1:** os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Todos os instrumentos financeiros da Companhia são considerados de nível 2. **2.4. Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **2.4.1. Ativos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou, para as quais, a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente" pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. **b) Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: **Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):** Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a receber de locação de ativos e outros créditos. **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida):** Para os instrumentos de dívida do valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. A Companhia não possui ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida). **Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais):** No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. A Companhia não possui ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida). **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Os ativos financeiros da Companhia ao valor justo por meio do resultado incluem o fundo restrito. **c) Desreconhecimento:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. • Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Companhia. • O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade possa ser obrigada a restituir (valor da garantia). **d) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxima da taxa de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluem fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses. Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para as contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplência quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplência quando informações internas e externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. **2.4.2. Passivos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem debêntures privadas, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas, dividendos a pagar e outras obrigações. **b) Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros ao custo amortizado:** Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraiados e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. **c) Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja,

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



... continuação

tributos que estejam aprovadas no fim do exercício. Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago. **2.14. Receitas:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Nas demonstrações contábeis, a receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. As receitas são reconhecidas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando os critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. As estimativas se baseiam em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço. Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional é devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido). Os direitos a futuro são decorrentes dos contratos de longo prazo de locação dos ativos, qualificados como contratos de arrendamentos financeiros, com base na interpretação Técnica ICP 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil e no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil. Os tipos de receitas da Companhia estão descritos abaixo: **Receitas de locação:** A Companhia reconhece suas receitas de locação pelo método linear durante o período de arrendamento, incluída na receita na demonstração do resultado devido à sua natureza operacional. **Receitas de ativo financeiro:** As receitas do ativo financeiro são decorrentes da atualização dos direitos a futuro constituídos pela receita de locação de ativos. A atualização das receitas do ativo financeiro é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato de arrendamento, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados. A Companhia iniciou a atualização dos direitos a futuro a partir do início de suas operações. **2.15. Resultado financeiro:** As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras e debêntures privadas. **2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2025:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu uma Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica com uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICP 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICP 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de mediação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **2.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 - Amendment to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baseado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação; • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados; • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados; • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI) As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11:** Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte de sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros), IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais:** Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos; • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos; • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os

investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não represente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 - Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas - 3.1. Julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, não há julgamentos que têm efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. **3.2. Estimativas e premissas:** As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações contábeis, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. A Companhia baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações contábeis foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da Companhia. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior valor entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhore a taxa de base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à base de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota 4. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros: Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber:** A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas históricas e esperadas. Ao mensurar a provisão para perdas de crédito esperadas, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras. A avaliação da correlação entre a perda histórica observada, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. As informações sobre a provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber estão divulgadas na Nota 7.1 e 7.2. **Provisão para perdas para contas a receber de locação de ativos:** A provisão para impairment das contas a receber de locação de ativos é constituída, se necessário, com base em estimativas que levam em consideração: (i) a revisão dos fluxos de caixa futuros dos ativos financeiros sujeitos a deterioração/perda (locação de ativos contratuais), (ii) construção de uma matriz de risco de perda de crédito esperada baseada em taxa histórica de inadimplência, risco de crédito da operação, segmento de atuação (setor) e país (região geográfica), (iii) definição de uma curva de spread de crédito adequada para os ativos financeiros (contas a receber de locação de ativos), e (iv) análise de inadimplência histórica do contrato a receber da locação. A Companhia considerou a abordagem de modelo geral tridimensional onde a perda esperada foi calculada com base na fase em que o ativo financeiro se encontra. **Reconhecimento da receita não faturada:** A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço/venda foi prestado/comercializado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço/venda de mercadorias, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência. **4. Gestão de riscos - 4.1. Objetivos e políticas para a gestão de riscos financeiros:** Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, fundo restrito, contas a receber de clientes, contas a receber de locação de ativos e outros créditos. Os principais passivos financeiros da Companhia, que não sejam derivativos, referem-se a debêntures privadas, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas, dividendos a pagar e outras obrigações. A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. A Administração da Companhia afirma que as atividades da Companhia em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia. A Companhia não possui atividades envolvendo derivativos. A Administração da Companhia estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir: **Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem endividamentos, equivalentes de caixa e fundo restrito. Dentro do risco de mercado, o risco aplicável à Companhia é o risco de taxa de juros. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, é requerida a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração da Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário I), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações contábeis. Para os cenários II e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente. **Risco de taxa de juros:** Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxa de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de endividamentos sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis. **Sensibilidade à taxa de juros:** A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais possíveis na taxa de juros sobre as debêntures privadas, aplicações financeiras e fundo restrito:

Indicadores	Saldo		Cenário I		Cenário II		Cenário III	
	contábil (provável)	II (+ 25%)	III (- 25%)	II (+ 25%)	III (- 25%)	II (+ 25%)	III (- 25%)	
CDI	14,26%	17,83%	10,70%	21,39%	7,13%			
Aplicações financeiras	5.825	6.656	6.863	6.448	7.071	6.240		
Fundo restrito	4.744	5.421	5.590	5.251	5.759	5.082		
TR + 9% a.a.	10,97%	13,71%	8,23%	16,45%	5,48%			
Debêntures privadas	51.893	57.585	59.008	56.162	60.432	54.739		

(\*) Fonte dos índices - Banco Central do Brasil - BACEN (CDI, TR e IPCA acumulados em 31 de dezembro de 2025). **Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber) e de financiamento, incluindo caixa e equivalentes de caixa e outros instrumentos financeiros. O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócio, estando sujeito a procedimentos, controles e políticas estabelecidas pela Companhia em relação ao gerenciamento de risco de crédito do cliente. Os recebíveis de clientes em aberto são monitorados regularmente. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. O cálculo reflete a probabilidade ponderada de perda, o valor do dinheiro no tempo e informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis na data de reporte sobre eventos passados, condições atuais e provisões de condições econômicas futuras. O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida pela Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido de cada uma. **Risco de liquidez:** A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, a Companhia possui premissas de desembolsos e recebidos que são monitorados diariamente pela Tesouraria da Companhia. O objetivo da Companhia é manter um balanço adequado entre a continuidade da disponibilização de recursos e a flexibilidade de sua obtenção por meio de endividamentos. **4.2. Instrumentos financeiros por categoria:** Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	5.837	3.889
Contas a receber	7.462	4.743
Contas a receber de locação de ativos	134.115	136.123
Contas a receber de partes relacionadas	537	
Outros créditos	92	87
Ativos financeiros por meio do resultado	148.043	144.842
Fundo restrito	4.744	4.248
	4.744	4.248
<b>Total do ativo financeiro</b>	<b>152.787</b>	<b>149.090</b>

	31/12/2025	31/12/2024				
<b>Passivos financeiros pelo custo amortizado</b>						
Debêntures privadas	(51.893)	(61.389)				
Contas a pagar de fornecedores	(75)	(71)				
Contas a pagar de partes relacionadas	(8)	(12)				
Dividendos a pagar	(4.341)	(3.991)				
Outras obrigações	(76)	(177)				
<b>Total do passivo financeiro</b>	<b>(56.393)</b>	<b>(65.640)</b>				
<b>Ativos e passivos financeiros, líquidos</b>	<b>96.394</b>	<b>83.450</b>				
<b>4.3. Gestão de capital:</b> O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é o de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas. A Companhia administra a estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de covenants financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total, acrescido da dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os índices de alavancagem financeira são os seguintes:						
	31/12/2025	31/12/2024				
Debêntures privadas	51.893	61.389				
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(5.837)	(3.889)				
(-) Fundo restrito	(4.744)	(4.248)				
<b>Dívida líquida</b>	<b>41.312</b>	<b>53.252</b>				
Patrimônio líquido	95.597	82.574				
<b>Total do capital</b>	<b>136.909</b>	<b>135.826</b>				
<b>Índice de alavancagem</b>	<b>30%</b>	<b>39%</b>				
<b>5. Caixa e equivalentes de caixa - Representados por:</b>						
	31/12/2025	31/12/2024				
Bancos	12	63				
Aplicações financeiras	5.825	3.826				
	<b>5.837</b>	<b>3.889</b>				
As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas a uma variação média de 99,30% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2025 (97,67% em 31 de dezembro de 2024). A Administração não possui a intenção de manter essas aplicações financeiras para investimentos, essas aplicações possuem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.						
<b>6. Fundo restrito</b>						
	31/12/2025	31/12/2024				
Aplicações financeiras	4.744	4.248				
	<b>4.744</b>	<b>4.248</b>				
O fundo restrito representa aplicações financeiras atreladas ao rendimento do CDI. Esse saldo possui a utilização vinculada a contratos de debêntures privadas da Companhia e se faz necessário para cumprimento da cláusula de índice de Cobertura do Serviço da Dívida (CSD) do respectivo contrato. São remunerados a uma variação média de 97% do CDI em 31 de dezembro de 2025 e 2024. <b>7. Contas a receber e contas a receber de locação de ativos - 7.1. Contas a receber:</b> Representadas por:						
	31/12/2025	31/12/2024				
Contas a receber - faturados	2.487	2.372				
Contas a receber - a faturar	4.975	2.371				
	<b>7.462</b>	<b>4.743</b>				
Correspondem ao direito a faturar decorrente do contrato de locação de ativos de longo prazo com a SABESP. Essas contas a receber são registradas pelo valor nominal e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo. O prazo médio dessas contas a receber é de 35 dias. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não existiam saldos de contas a receber dados em garantia. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não havia saldos vencidos a longa data, por este motivo e, levando em consideração a não existência histórica de valores relevantes de inadimplência nas contas a receber, a Companhia não constituiu a provisão para perda de crédito esperada. <b>7.2. Contas a receber de locação de ativos - Representadas por:</b>						
	31/12/2025	31/12/2024				
Contas a receber - locação de ativo (i)	266.876	266.876				
Recebimentos	(266.123)	(236.738)				
Ajuste a valor presente	(61.985)	(69.499)				
Ajuste pela taxa de retorno (ii)	196.274	176.697				
Impairment (iii)	(927)	(1.213)				
<b>Total</b>	<b>134.115</b>	<b>136.123</b>				
Ativo circulante	31.021	29.184				
Ativo não circulante	103.094	106.939				
	<b>134.115</b>	<b>136.123</b>				
(i) Representa valores a receber da SABESP referente à locação de ativos da estação de tratamento de esgoto em Campos do Jordão/SP; (ii) Refere-se ao valor cumulativo de atualização a valor presente do ativo à taxa de 19,73% ao ano (18,89% em 31 de dezembro de 2024), a qual foi calculada pela Administração para definição do valor justo do ativo, considerando o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a ele associadas e o retorno do investimento realizado pela Companhia; (iii) O impairment é registrado levando em consideração as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação da Companhia, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores de crescimento aplicáveis à área de atuação da Companhia e prazo remanescente do contrato. A atualização do impairment é realizada anualmente, em 31 de dezembro. A taxa de perda dada (LGD) foi de 15,17% em 2025 (15,05% em 2024). A taxa de retorno do investimento é apurada no modelo econômico-financeiro elaborado pela Administração com base nas premissas do contrato. Essa taxa resulta da contraprestação entre a parcela fixa da remuneração pelos investimentos nas obras que compõem o contrato até o fim do contrato e o gasto efetivo com investimento realizado somado a estimativa de gastos adicionais para cumprimento das obrigações do contrato. A movimentação das contas a receber de locação de ativos é como segue:						
	31/12/2025	31/12/2024				
Saldo inicial	136.123	138.031				
Recebimentos	(29.385)	(28.325)				
Ajuste a valor presente	7.514	7.513				
Ajuste pela taxa de retorno	19.577	18.810				
Impairment	286	94				
	<b>134.115</b>	<b>136.123</b>				
A expectativa de realização da totalidade dos créditos é como segue:						
		31/01/2026				
2026		32.305				
2027		33.590				
2028		37.199				
Após 2028		33.029				
<b>Total</b>		<b>134.115</b>				
<b>8. Debêntures privadas - Representadas por:</b>						
<b>Debenturista</b>	<b>Série</b>	<b>Emissão</b>	<b>Encargos financeiros anuais</b>	<b>Vencimento</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Carteira Administrativa de Saneamento	TR +					
do FGTS	Única 15/02/2012	9% a.a.	01/03/2030		52.525	62.173
(C) Custo de transação					(632)	(784)
					<b>51.893</b>	<b>61.389</b>
Passivo circulante					10.530	9.496
Passivo não circulante					41.363	51.893
					<b>51.893</b>	<b>61.389</b>
Em 15 de fevereiro de 2012, a Companhia firmou o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Espécime com Garantia Real, com a Petra - Personal Trader Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como Agente Fiduciário e Representante dos Debenturistas no montante de R\$ 95.500. Foram emitidas 9.550 debêntures, em uma única série, ao valor nominal unitário das debêntures de R\$ 10, na data da emissão, sendo o valor total da emissão no montante citado acima. As debêntures foram totalmente subscritas e integralizadas em 7 de março de 2012. O valor nominal unitário de todas as debêntures não será atualizado. A remuneração fará jus a juros equivalentes à variação acumulada da taxa referencial (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), capitalizada de sobretaxa de 9% ao ano (spread). A amortização das debêntures está sendo realizada mensalmente, no 1º dia de cada mês calendário, a partir do primeiro dia do 34º (trigésimo quarto) mês calendário contado da data de emissão e o vencimento das debêntures ocorrerá no primeiro dia do 216º (ducentésimo décimo sexto) mês calendário contado da data de emissão. Os custos de transação incorridos na emissão de debêntures foram contabilizados como redução ao valor justo do instrumento financeiro de dívida e estão sendo apropriados para o resultado na fluência do prazo, pelo custo amortizado, conforme Pronunciamento Técnico CPC 08 - Custos de transações e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo dos custos de transação totalizava R\$ 632, sendo, R\$ 152 no circulante e R\$ 480 no não circulante (R\$ 784, sendo R\$ 152 no circulante e R\$ 632 no não circulante em 31 de dezembro de 2024). Os custos de transação são oriundos de gastos relativos à remuneração e pagamentos de serviços profissionais de terceiros, tais como: advogados, consultores, profissionais de bancos e corretores de investimentos. Nesse contrato de debêntures privadas, há cláusula restritiva denominada "covenants" e garantias, relativas ao nível de endividamento da Companhia e o cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o encerramento do prazo de carência do contrato. Em relação às garantias, as debêntures são garantidas por alienação fiduciária, onde: • Cada acionista alienou fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade de acionistas, bem como todos os bens, títulos ou valores mobiliários nos quais tais ações sejam convertidas e os direitos futuros de preferência de aumento de capital; • Os acionistas da Companhia empenharam, também em favor dos debenturistas, os direitos creditórios de titularidade das ações decorrentes do fluxo de dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações, desdobramentos, proventos, frutos ou rendimentos, relativos às ações a serem distribuídas pela Companhia e todo e qualquer direito de crédito atual ou futuro; • A Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, cedeu fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, nos termos do artigo 66-B						

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



